



8

**PORTARIA Nº 01160124/2024**

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INTERROMPER** a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, **concedida por meio da Portaria nº 05010823/2023**, datada de 01 de agosto de 2023, a pedido do(a) próprio servidor(a) **MARIA ZULENE NERGINO LOBO**, brasileiro(a), auxiliar de serviços gerais, matrícula 3628, inscrito(a) no CPF nº 456.\*\*\*.3-87, em atendimento ao seu requerimento por escrito, tudo nos termos do que dispõe os art. 91 e 106 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de Novembro de 2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**